

Juiz de Fora, 25 de Setembro de 2019.

Pregão Eletrônico SRP nº 091/19

Objeto: *Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de sal granulado grosso destinado ao tratamento de água para consumo humano, para a CESAMA.*

Apresentamos questionamento encaminhado por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico SRP nº 091/19 e resposta conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: “Favor verificar a necessidade de apresentar L.A.R.S e C.B.R.S pois só é exigido estes documentos para produtos que irão ser usados diretamente na água, como o sal é pra fabricação de cloro ou Hipoclorito normalmente não é exigido.”

R¹: “Quando garantimos que a matéria prima não tem contaminante, por consequência garantimos que o produto que estamos produzindo também não tem. Por esse motivo estamos exigindo a apresentação do LARS e do CBRS a algum tempo.”

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luzia Helena Aragão dos Santos

Pregoeira – CESAMA

(32) 3692-9198 / 9201

laragao@cesama.com.br